



PORTARIA Nº69/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assinatura
Autorizada publicação na página
Da Prefeitura
16/09/2021
Assessoria de Comunicação

O senhor ALEXANDRE DE JESUS ASSIS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme Lei Municipal nº1172/2020 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 que institui o Programa Criança Feliz.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.742 de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.496 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

- I - Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;
- II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
- IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;
- V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

Assinatura



Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda**
 - **Titular:** Eloiza Tereza Costa Ferreira
 - **Suplente:** Tiago Monteiro Didó
- **Secretaria Municipal de Educação:**
 - **Titular:** Aline Vieira Lima
 - **Suplente:** Aryanne Nascimento da Silva
- **Secretaria Municipal de Saúde:**
 - **Titular:** Graziella Cristina do Nascimento
 - **Suplente:** Maria de Jesus Costa
- **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude:**
 - **Titular:** Leandro Mota Souza
 - **Suplente:** Lelis Kayron de Moraes
- **Conselho Tutelar:**
 - **Titular:** Almir Silva Veiga Júnior
 - **Suplente:** Marcio Cleiton Rodrigues dos Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2021.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto Municipal nº 169/2021